



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Segurança Pública e da Paz Social
Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil do Distrito Federal

DOCUMENTAÇÃO PARA EVENTOS

1 - **Requerimento emitido pela Administração Regional**, preenchido e **assinado pelo Responsável Legal pelo evento**. *Este documento deve ser devolvido para a Defesa Civil o original;*

2 - **Termo de Responsabilidade**, preenchido e **assinado pelo Responsável Legal pelo Evento**. *Este documento deve ser devolvido para a Defesa Civil o original; (anexo);*

3 - **Termo de Ajuste Técnico** preenchido e **assinado pelo Responsável Legal pelo Evento** e também pelos **Responsáveis Técnicos pelas Estruturas** e **Elétrica Provisória**. *Este documento deve ser devolvido para a Defesa Civil o original; (anexo);*

4 - Em caso de **Estruturas Provisórias** (ex.: Palco, Arquibancada, Camarote, Tendas, Stands, Camarim, Pista de Skate, Parede de Escalada e Toda e Qualquer Estrutura Provisória), deve ser entregue a **A.R.T. ou R.R.T., Memorial Descritivo da Estrutura** elaborado e assinado pelo Responsável Técnico. Ainda no caso de Tendas deve ser entregue o **Laudo de Inflamabilidade da Lona**;

5 - **Gerador de Energia E / OU Elétrica Provisória, deve ter também A.R.T. ou R.R.T.;**

O Gerador de Energia no dia da Vistoria tem que estar montado com aterramento, cercamento, extintor de incêndio no local e um técnico para operação.

A A.R.T. ou R.R.T. do responsável pela montagem, execução ou instalação da Rede Elétrica de Baixa Tensão Provisória, deve ter escrito o seguinte no quesito 04 - Atividade Técnica:

- Execução, Montagem ou Instalação de Rede Elétrica de Baixa Tensão Provisória;
- Sistema de Aterramento.

6 - **Planta com locação das estruturas no local do evento** elaborada e Assinada pelo Responsável Técnico (CROQUI);

EM CASO E DÚVIDAS POR FAVOR LIGAR 3362-1938 / 3362-1935 / 3362-1934.